

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de empregados e/ou servidores públicos para na execução do Plano de Trabalho constante no Termo de Cooperação 007/2024 firmado entre o IDR-Paraná e FETAEP, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 007/2024, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná – FETAEP, que tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes visando o desenvolvimento rural paranaense com sustentabilidade, contido no protocolo nº 22.293.488-5;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução das ações e atividades previstas no referido instrumento, no âmbito das competências institucionais do IDR-Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a participação dos servidores e empregados públicos do IDR-Paraná nas atividades decorrentes do Termo de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem na coordenação, execução, acompanhamento e apoio técnico das ações previstas no Termo de Cooperação nº 007/2024, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná – FETAEP.

Art. 2º Compete aos designados, no âmbito de suas respectivas atribuições funcionais e áreas de atuação:

- I. participar do planejamento, organização e execução das ações previstas no Termo de Cooperação;
- II. prestar orientação e apoio técnico nas atividades de competência do IDR-Paraná;
- III. articular, quando necessário, as ações previstas no instrumento com as unidades administrativas, departamentos, escritórios regionais e demais áreas do IDR-Paraná;
- IV. acompanhar a execução das atividades sob sua responsabilidade e registrar os resultados alcançados;

- V.** fornecer as informações e os subsídios técnicos necessários ao acompanhamento e à avaliação das ações;
- VI.** participar de reuniões, eventos, capacitações, visitas técnicas e demais atividades relacionadas ao objeto do Termo de Cooperação; e
- VII.** desempenhar outras atividades relacionadas ao objeto do instrumento, desde que compatíveis com suas atribuições funcionais e previamente demandadas pela unidade competente do IDR-Paraná.

Art. 3º A atuação dos designados observará as competências institucionais do IDR-Paraná, as disposições do Termo de Cooperação e o respectivo Plano de Trabalho, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração das atribuições funcionais dos servidores e empregados públicos, criação de função ou cargo, nem percepção de vantagem ou remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação.

Art. 5º A coordenação e o acompanhamento das ações previstas no Termo de Cooperação ficarão sob responsabilidade da Assessoria de Organização Rurais e Mercado, à qual competirá promover a articulação institucional necessária à execução do instrumento.

Art. 6º Os designados deverão manter a unidade responsável informada sobre o andamento das atividades e encaminhar, quando solicitado, os registros e relatórios necessários à avaliação da execução do Termo de Cooperação.

Art. 7º A designação permanecerá vigente durante o período de execução do Termo de Cooperação, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias nº 070/2020, nº 145/2020 e nº 037/2021

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

**PAULO EDUARDO
SIPOLI
PEREIRA:06637488950**

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.17 16:50:47 -03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto/IDR-Paraná
(Portaria nº 278/2026)

ANEXO À PORTARIA Nº 303/2026 – IDR-PARANÁ

RELAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DESIGNADOS

Nome	CPF	Unidade de Lotação
Eder de Oliveria	102.XXX.XXX-40	Regional de Umuarama – Nova Olimpia
Laercio de Freitas	571.XXX.XXX-53	Regional de Paranavaí -Paraiso do Norte
Evalton Turci Sidney	651.XXX.XXX-53	Regional de Londrina - Londrina
Paulo Dejair Tomazella	555.XXX.XXX-04	Regional de Guarapuava - Frigorifico de Guarapuava
Renaldo Chagas	433.XXX.XXX-34	Regional de Campo Mourão - Farol
Valter Coffani	121.XXX.XXX-93	Regional de Santo Antonio da Platina - Tomazina
João Ivo Sampaio Lara	488.XXX.XXX-68	Regional de Curitiba - Araucária